



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 206, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação Parcial no valor de R\$ 25.394.711,36 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 25.394.711,36** (Vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme o inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 25.348.711,36** (Vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 206/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30.00	632	1573	419.409,00	
16.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30.00	633	1500	8.000,00	
16.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.36.00	657	1500	833.966,67	
16.001.12.365.0012.2.058	4.4.90.52.00	69	1573	2.288.023,08	
16.001.12.361.0012.2.042	3.3.90.39.00	927	1573	1.007.342,10	
16.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.52.00	678	1573	11.160,00	
16.001.12.122.0046.2.042	3.3.90.39.00	935	1573	46.000,00	
16.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.11.00	995	1573	3.296.880,59	
16.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.11.00	921	1500	720.127,45	
16.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.51.00	650	1573	1.743.616,16	
16.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.30.00	670	1573	83.886,85	
16.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.39.00	648	1573	372,00	
16.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39.00	671	1500	54.650,70	
16.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.30.00	669	1500	87.928,77	
16.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39.00	672	1573	62.862,02	
16.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39.00	672	1573	816.314,10	
16.001.12.365.0012.2.042	3.3.90.39.00	634	1573	390.000,00	
16.002.12.361.0012.2062	3.1.90.11.00	725	1541	5.115.117,25	
16.002.12.361.0012.2063	3.1.90.11.00	918	1540	2.192.193,11	
16.002.12.361.0012.2063	3.1.90.13.00	919	1540	1.869,91	
16.002.12.361.0012.2063	3.1.91.13.00	920	1540	546.564,49	
16.002.12.365.0012.2063	3.1.90.04.00	922	1540	9.530,68	
16.002.12.361.0012.2063	3.1.90.04.00	922	1540	108.558,00	
16.002.12.365.0012.2063	3.1.90.11.00	739	1540	89.431,00	
16.002.12.365.0012.2063	3.1.90.13.00	924	1540	19.706,00	
16.002.12.361.0012.2062	3.1.90.04.00	950	1541	3.875,16	
16.002.12.361.0012.2062	3.1.91.13.00	934	1540	1.591.200,00	
16.002.12.361.0012.2062	3.1.91.11.00	934	1540	1.904.312,00	
16.002.12.365.0012.2062	3.1.90.04.00	730	1540	117.046,70	
16.002.12.361.0012.2062	3.1.90.04.00	730	1540	1.130.122,21	
16.002.12.365.0012.2062	3.1.90.11.00	734	1540	547.591,00	
16.002.12.365.0012.2063	3.1.90.13.00	929	1540	1.223,51	
16.002.12.361.0012.2062	3.1.90.13.00	929	1540	20.541,85	
16.002.12.365.0012.2062	3.1.91.13.00	934	1540	125.289,00	
16.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	681	1500		6.000,00
16.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	634	1573		25.563,07
16.001.12.365.0012.2.042	3.3.90.39.00	660	1500		142.579,47
16.001.12.361.0012.2.031	3.1.91.13.00	923	1500		954.094,12
16.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.13.00	922	1500		600.000,00
16.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.51.00	677	1573		816.314,10
16.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	635	1500		2.000,00
16.001.12.122.0046.2.030	4.4.90.52.00	698	1573		405.377,93
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties Libra Educação				-	8.918.610,80
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Fundeb				-	8.405.179,46
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Fundeb VAAF				-	5.118.992,41
TOTAL				25.394.711,36	25.394.711,36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 206/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

	Educação	Saúde
	Fonte 1.573.0000	Fonte 1.635.0000
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2023	78.581.250,00	26.193.750,00
Realizado até novembro 2023	210.760.989,07	70.253.663,02
Previsto dez/2023	26.250.000,00	8.750.000,00
Previsto Jan a Dez/2023	237.010.989,07	79.003.663,02
Créditos Orçamentários abertos por excesso de arrecadação	132.006.543,82	50.504.145,41
Margem para Excesso de Arrecadação	26.423.195,25	2.305.767,61